

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. As propostas apresentadas serão pontuadas a partir dos quadros esquemáticos a seguir:

PARTE I - PROJETO DE PARCERIA

A apresentação de projeto é uma fase exploratória e de análise de viabilidade da parceria, tendo em vista que seu detalhamento só será realizado na fase seguinte, quando da elaboração do plano de trabalho. No entanto, o projeto deve estar bem fundamentado para que possa ser julgado objetivamente. Assim, os critérios a serem avaliados no projeto são:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Adequação dos propósitos e/ou justificativas - O contexto/cenário descrito no projeto visa a estruturação de um arranjo por meio de um programa ou projeto de crédito de carbono, baseado no desenvolvimento tecnológico, na governança e nas capacidades locais fortalecidas, em específico nas RA's: Gama-DF, SCIA-DF e SIA-DF.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
b) Adequação do objeto - O objeto do projeto deve ser específico, mensurável, atingível, relevante e com prazo.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
c) Abrangência e capacidade transformadora dos benefícios - Os benefícios descritos no projeto contribuem para a criação de um ambiente de negócios e de políticas públicas no Distrito Federal, promovendo a cidadania climática e facilitando a implementação de soluções que garantam um futuro mais sustentável e equilibrado em termos climáticos para toda a comunidade.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
d) Sustentabilidade dos benefícios - O projeto deve propiciar iniciativas de ação continuada e /ou impacto de longo prazo de forma a garantir a sua sustentabilidade.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos

	Insatisfatório - 0 ponto
<p>e) <u>Adequação metodológica do escopo</u> - A metodologia proposta está adequada aos objetivos do projeto e demonstra detalhadamente a forma de conduzir as ações a serem desenvolvidas durante sua execução. O escopo descreve as etapas:</p> <p>i) <u>Mapeamento remoto da cobertura florestal e estoques de carbono (atividade);</u></p> <p>ii) <u>Mapeamento e análise dos fatores de emissão nos 5 seguimentos</u> (agricultura, resíduos, uso da terra e floresta, indústria e energia);</p> <p>iii) <u>Análise de oportunidades de iniciativas e projetos de proteção do clima;</u></p>	<p>Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto</p>
<p>f) <u>Viabilidade operacional do escopo</u> - O escopo do projeto está estruturado de forma coerente e demonstra sua exequibilidade, tendo em vista a razoabilidade do seu cronograma, praticidade das ações programadas e disponibilidade de recursos necessários à sua realização.</p>	<p>Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto</p>
<p>g) <u>Orçamento proposto</u> - Os recursos solicitados se justificam face aos objetivos e a metodologia do projeto.</p>	<p>Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto</p>
<p>h) <u>Plano de Captação de Recursos Complementares</u> - Os recursos captados de outras fontes devem constar em demonstrativos simples ou documento similar.</p>	<p>Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto</p>
<p>i) <u>Abrangência dos stakeholders e partes interessadas</u> - O projeto envolve diversos stakeholders relacionados à sua temática.</p>	<p>Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto</p>
TOTAL DE PONTOS DA PARTE I	54 pontos

1.2. Os critérios da Parte I serão avaliados individualmente conforme a seguinte escala:

- a) Pleno - quando a proposta superar os requisitos mínimos propostos no critério avaliado;
- b) Satisfatório - quando a proposta atender os requisitos mínimos propostos no critério avaliado; e
- c) Insatisfatório - quando a proposta não atender o mínimo necessário do critério avaliado.

PARTE II - EQUIPE DO PROJETO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) <u>Coordenador técnico</u> - Formação acadêmica em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	Pós-graduado - 01 ponto Mestre - 02 pontos Doutor - 03 pontos Pós-Doc 04 (pontua o maior título)
b) <u>Coordenador técnico</u> - Experiências anteriores em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	01 ponto para cada ano de atividade (será pontuado apenas o período acima de 02 anos) Pontuação máxima neste item: 06 pontos
c) <u>Equipe técnica</u> - Vinculada previamente à OSC proponente - Experiência mínima de 2 anos em áreas correlatas às atividades do projeto, incluindo: Administração, Direito, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Políticas Públicas, Ciência da Computação e Agronomia. (O coordenador técnico não faz parte da equipe para a avaliação deste item).	02 pontos para cada ano de atividade da equipe, calculando-se a soma de todos os membros. (será pontuado apenas o período acima de 10 anos). Pontuação máxima neste item: 14 pontos
d) Parcerias previstas – instituições e/ou programas mobilizados de forma a potencializar o desempenho do projeto no Distrito Federal.	1,5 ponto para cada ação sinérgica/sistêmica que potencializará o desempenho do projeto - parcerias com outras OSCs. Pontuação máxima neste item: 06 pontos
TOTAL DE PONTOS DA PARTE II	30 pontos

PARTE III - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ENTIDADE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Tempo de atuação (contagem a partir da data de instituição da OSC)	0,5 ponto para cada ano de atividade da OSC (será pontuado apenas o período acima de 2 anos).

	Pontuação máxima neste item: 03 pontos
b) Projetos e/ou programas desenvolvidos anteriormente pela OSC e que sejam relacionados à animação dos ecossistemas de inovação, à políticas públicas e questões climáticas.	05 pontos por projeto e/ou programa. Pontuação máxima neste item: 10 pontos
c) Parcerias instituídas anteriormente pela OSC e que sejam relacionados à animação dos ecossistemas de inovação, à políticas públicas e questões climáticas.	1 ponto por parceria instituída. Pontuação máxima neste item: 10 pontos
d) Publicações realizadas em temas relacionados ao objeto deste edital.	1 ponto por publicação realizada. Pontuação máxima neste item: 3 pontos
TOTAL DE PONTOS DA PARTE III	26 Pontos



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE KELLY PEREIRA - Matr.1719532-2, Coordenador(a) Científico**, em 09/10/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **151629156** código CRC= **7EAB6B0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotec - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF

34628800